

A DILIGÊNCIA FRONTEIRIÇA E OS SÍMBOLOS URBANOS DE FACÇÕES CRIMINOSAS GAÚCHAS

Um olhar desde o extremo sul

*BORDERS DILIGENCE AND URBAN SYMBOLS
OF GAÚCHAS CRIMINAL FACTIONS
A look from the south end*

Henrique Jeske¹ e Antonio Lourence Kila de Queiroz²

Resumo

O presente artigo tenciona aspectos observados em duas pesquisas realizadas no campo da sociologia e da geografia, ambas concentradas nas dinâmicas empreendidas por facções criminosas no Rio Grande do Sul. Por meio da metodologia hemerográfica para a análise de reportagens, a contribuição geográfica está estruturada em torno da comercialização ilegal de entorpecentes pelas facções criminosas e da importância da fronteira entre Brasil e Uruguai neste processo. No tocante a sociologia, o acesso aos dados ocorreu por meio da realização de dez entrevistas semiestruturadas junto a indivíduos cujos interesses intelectuais, laborais ou existenciais circundam o mundo do crime, objetivando significar o fenômeno das marcações feitas por ou em nome de facções nos corpos de indivíduos e em áreas urbanas na cidade de Pelotas/RS. São articulados argumentos que auxiliem a observação e análise da atividade criminal dos coletivos atuantes no estado, com enfoque às dinâmicas identitárias engendradas no extremo sul do Brasil.

Palavras-chave: facções, narcotráfico, crime, fronteira, sul.

Abstract

The present article intends aspects observed in two studies carried out in the field of sociology and geography, both focused on the dynamics undertaken by criminal factions in Rio Grande do Sul. Through the hemerographic methodology for the analysis of reports, the geographic contribution is structured around the illegal commercialization of narcotics by criminal factions and the importance of the border between Brazil and Uruguay in this process. As far as sociology is concerned, access to the data occurred through ten semi-structured interviews with individuals whose intellectual, labor or existential interests surround the world of crime, aiming to signify the phenomenon of markings made by or on behalf of factions in the bodies of individuals and in urban areas in the city of Pelotas/RS. Arguments are articulated that help the observation and analysis of the criminal activity of the collectives active in the state, focusing on the identity dynamics engendered in the extreme south of Brazil.

Keywords: factions, drug trafficking, crime, border, south.

1 Mestrando em Sociologia – Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Universidade Federal de Pelotas / UFPel. Bolsista Capes e integrante do LAMOV (Laboratório de estudos sobre Ação Coletiva, Movimentos e Violência). Orcid ID: [HTTP://ORCID.ORG/0000-0002-6751-1310](http://ORCID.ORG/0000-0002-6751-1310)

2 Mestrando em Geografia – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal de Pelotas / UFPel. Bolsista Capes, membro do LAMOV (Laboratório de estudos sobre Ação Coletiva, Movimentos e Violência, LEUR (Laboratório de Estudos Urbanos e Regionais, e do GeoTer – Grupo de Pesquisa: Geografia Política, Geopolítica e Territorialidades. Coordenador do GeoTer Segurança Pública. Orcid ID: [HTTP://ORCID.ORG/0000-0002-6383-119X](http://ORCID.ORG/0000-0002-6383-119X)

Introdução

Ao pensar o extremo sul do Brasil desde os sítios da própria região, pesquisadores e pesquisadoras comumente se deparam com matizes ínsitos, que mesmo quando já assinalados, são refinados, em alguma medida, por cada perspectiva nascente — produto da presença nos micro espaços —, e cujas contribuições traduzem significados, tornando-os inteligíveis. Entretanto, poderia o leitor ou a leitora exclamar que tal afirmação se aplica a qualquer que seja o ambiente, não estando isso reservado ao sul de lugar algum. Ainda assim, argumentamos que os objetos em destaque nesta proposta devem ser analisados, com efeito, como peculiaridades alhures, passíveis de aproximações comparativas com observações situadas em outras localidades, mas ímpares em essência.

O que propomos é um olhar que tenciona aspectos sociológicos e geográficos das dinâmicas próprias de coletivos criminais conhecidos, em atuação, principalmente, no estado do Rio Grande do Sul. Esta abordagem, embasada no acervo das produções científicas sobre o crime produzidas no Brasil, visa discutir as atividades (criminosas, contraventoras ou não), transformações observadas e o espraiamento de coletivos criminosos, cujos nomes mais expressivos e centrais nessa abordagem são Os Manos, Bala na Cara e Taura, entre outros já identificados no estado. Propomos reflexões referentes à constituição de bens simbólicos, marcações e reclames territoriais e as relações comerciais em torno do tráfico de drogas — sendo imprescindível ponderar a compleição dessa modalidade de comércio ilícito ocorrendo no Rio Grande do Sul, e destacar a relevância que a fronteira com o Uruguai possui para esta atividade. Para tanto, aproximamos dados parciais coletados nos processos de pesquisa, assinalando convergências. Destarte, algumas colaborações colhidas em campo por meio de dez entrevistas semiestruturadas realizadas com pessoas compreendidas como atores-chave (profissionais de segurança pública, ativistas da questão carcerária, artistas visuais, gestores públicos, indivíduos auto identificados como associados ao crime, pesquisadores e pesquisadoras, etc.) servirão, em caráter preliminar, às reflexões articuladas em torno do uso e significado das marcações em questão.

Neste sentido, justificamos a relevância de estudos dedicados a obter dados empíricos, e que explorem ferramentas metodológicas capazes de capturar, em certa medida, os muitos significados construídos pelos distintos atores presentes em cada ambiente. A comparação, sob esta ótica, serve como instrumento metodológico valioso que oportuniza um construto referente às semelhanças e distinções operadas no mundo do crime (FELTRAN, 2010), em detrimento de qualquer generalização apressada. Felizmente, o estado do Rio Grande do Sul e o crime como fenômeno manifesto também nesta unidade federativa, já foram o campo e o tema, respectivamente, de pesquisas anteriores — um fator que alicerça a presente abordagem.

Aclarando o intuito dessa exposição, cabe, portanto, uma primeira aproximação comparativa do produto de pesquisas construídas com base nos diferentes dados, obtidos em outros estados brasileiros. Assim, ao passo que Zilli (2015) observa significados contidos nos conflitos violentos entre gangues do entorno da cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, Paiva (2019) por sua vez, descreve o tempo das gangues como algo encerrado na cidade de Fortaleza, no Ceará, onde estas últimas foram, segundo o autor, substituídas por facções. Em vista disso, o que chamaremos de facções criminosas são “grupos constituídos, dotados de identidade (com nomes, regras de ingresso, procedimentos internos, etc.) contraposta a outros e às autoridades” (SALLA; DIAS; SILVESTRE, 2012, p. 334), responsáveis por novos padrões de violência no interior de penitenciárias e fora delas.

Os esforços acadêmicos debruçados sobre as facções gaúchas destacam particularidades em torno da construção identitária destes grupos, e estas particularidades servem como pistas para o registro, a muitas mãos, de configurações operacionais que se repetem nos territórios onde operam coletivos criminais mais ou menos expressivos, orientando este artigo.

Segundo Souza (2020) território é um campo de forças onde as relações de poder expressam-se espacialmente, se estes grupos criminais envolvidos com o tráfico de drogas ilegais são dotados de identidades, diferentes grupos produzem diferentes territórios, visto que sua lógica interna de organização é orientada por uma série de regras e procedimentos próprios de cada facção. Isto não significa que as facções não compartilham significantes e formas organizacionais, mas que para a compreensão adequada deste fenômeno, recortes são necessários.

Assim, no tocante ao Rio Grande do Sul, Cipriani (2016) aponta a “Falange Gaúcha” como o primeiro grupo criminal reconhecido pelas autoridades no estado, em 1987, e cujo surgimento fora sucedido por uma série de outros coletivos, originários do Presídio Central de Porto Alegre. Na esteira dessa contribuição, Chies e Rivero (2019) apontam um processo de interiorização destes grupos no estado do RS, demonstrando uma tentativa de hegemonia estadual por parte de facções como Os Manos (grupo derivado da Falange Gaúcha e atualmente o mais antigo do estado) e os Bala Na Cara (facção em ascensão nos últimos anos, notória pelo uso da violência, como seu próprio nome sugere). Os autores ainda explicitam um aumento na atuação do tráfico de drogas na fronteira entre Brasil e Uruguai após a regularização do plantio, venda e consumo da *cannabis* na República Oriental do Uruguai.

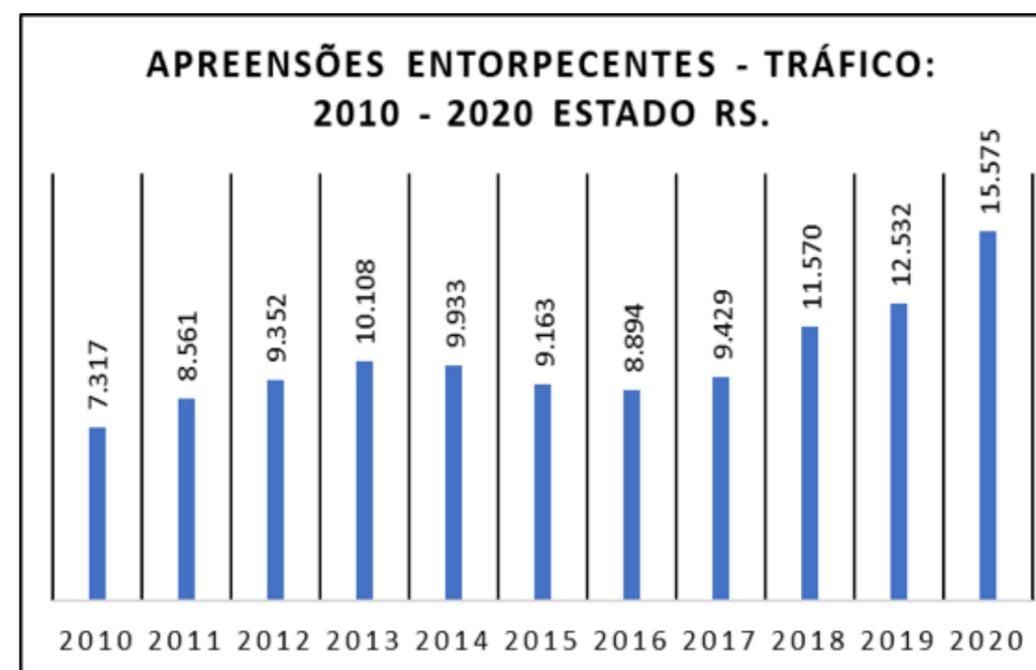
O sistema Produção-Atacado-Varejo do tráfico de drogas no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul historicamente, no que tange as facções, apresenta-se distante do interesse dos grandes grupos atuantes no tráfico de drogas brasileiro, tais como PCC (Primeiro Comando da Capital) ou CV (Comando Vermelho). Apesar da presença no estado, suas atividades não sobressaem aquelas dos grupos locais. Se em estados como Amazonas o PCC acaba, por vezes, atuando através de conflitos diretos (vide o conflito entre Primeiro Comando da Capital e Família Do Norte em janeiro de 2017), no Rio Grande do Sul os acordos entre facções gaúchas e do eixo Rio-São Paulo destacam-se.

Esta relativa liberdade quando comparada a outros estados brasileiros pode ser verificada no atual processo de expansão das atividades do tráfico para o interior do Rio Grande do Sul, expansão esta que é possibilitada pelo fortalecimento do sistema Produção-Atacado-Varejo (P-A-V). Ou seja, o caminho percorrido por entorpecentes desde sua produção (P), passando pela venda e compra em abundantes quantidades e tomada de decisões (A) e, por fim, a comercialização em menores quantidades para o mercado consumidor (V). A seguir, busca-se explicitar a relação entre o aumento do tráfico de drogas e o processo de fortalecimento do P-A-V rio-grandense, tendo como principal expoente o grupo denominado Os Manos.

A expansão do tráfico de drogas no estado do RS é crescente, como observamos no gráfico 01. Esta expansão não ocorre apenas com o aprofundamento do fenômeno na Região Metropolitana de Porto Alegre, mas através da disseminação para o restante do estado.

Como se pode observar, apesar dos grupos criminais gaúchos estarem, de certa forma, distantes dos grandes circuitos do tráfico nacional (facções do eixo RJ-SP), isto não é



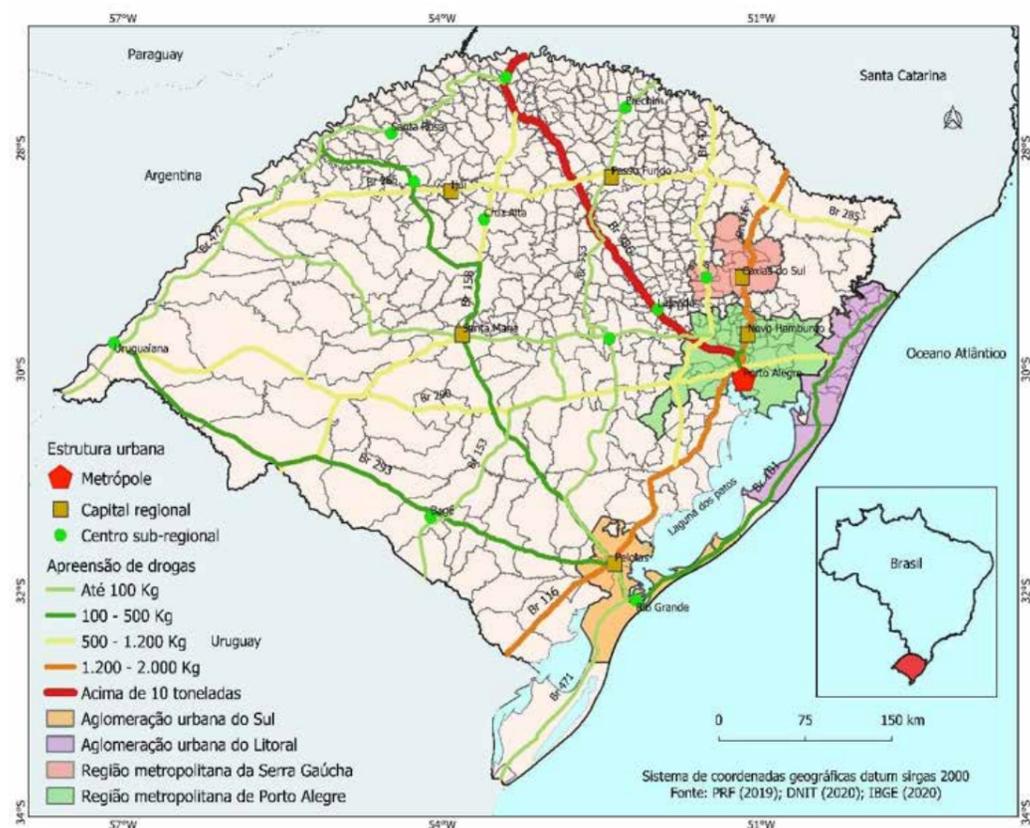
empecilho para o crescimento do tráfico no estado. O gráfico 1 demonstra um aumento exponencial a partir do ano de 2017, significando um espraiamento da atividade do tráfico de drogas. Este aumento, garantido através da estratificação territorial produzida nas interdependências entre os circuitos superiores (Atacado) e inferiores (Varejo) que compõem o sistema P-A-V pode ser ilustrado pelas operações citadas no parágrafo a seguir, possibilitando dimensionar a atuação destes grupos, tendo como exemplo maior a facção do Vale do Sinos, Os Manos.

Para explicitar o P-A-V recém aludido, vejamos as seguintes operações: a Operação Argus apreende grandes quantidades de drogas (maconha e cocaína) na fronteira do BR com o Paraguai, as substâncias eram transportadas para sítios nos municípios de Viamão e/ou Porto Alegre, tendo como um de seus principais articuladores um integrante da facção “Os Manos” (SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, 2018). Destacando não apenas a existência de relações entre atores do tráfico gaúcho e paraguaio — sendo este último um dos principais produtores de maconha da América Latina — mas também a produção de redes geográficas para o funcionamento do circuito superior.

Operação Magna Ópera é outro exemplo das rotas internacionais produzidas por estes grupos para o transporte de armamento, capital e, obviamente, drogas ilegais. Esta operação resulta na apreensão de uma fazenda de 140 hectares, pertencente ao grupo “Os Manos” na fronteira entre Mato Grosso e Bolívia, contendo uma pista de pouso em meio a mata local (POLÍCIA CIVIL, 2020; CORREIO DO POVO, 2020). Há, como pode ser visto através da operação, territórios pertencentes a este grupo para além do estado do RS, enraizando sua presença na região fronteira com a Bolívia — outro país de destaque no que diz respeito a produção de drogas ilegais na América Latina.

Por fim, observemos a Operação Cabeça que resultou na prisão de 4 indivíduos em Porto Alegre, 1 em Cachoeirinha e 1 em Pelotas, a operação “tem como alvo uma organização criminosa que gerenciava uma rede de fornecimento de drogas vindas do Paraguai para serem comercializadas no estado.” (DIÁRIO POPULAR, 2021). Se às duas primeiras operações citadas expunham exemplos da territorialização na fronteira com países produtores por parte de grupos criminais gaúchos, demonstrando territorializações que visam estabelecer contatos e rotas para fortificar o circuito superior

Gráfico 1 - Apreensões de entorpecentes - tráfico no Rio Grande do Sul entre 2010 e 2020. Fonte: Secretaria de Segurança Pública. Organizado pelos autores.



do tráfico rio-grandense, a Operação Cabeça demonstra a necessidade de produzir territórios e redes para a distribuição e venda para o restante do estado, caracterizando o circuito inferior do tráfico.

As operações Argus, Magna Ópera e Cabeça nos ajudam a entender a necessidade de produzir territórios-rede, espacialmente descontínuos, mas intensamente conectados e articulados entre si (HAESBAERT, 2019), com a finalidade de produzir a simetria necessária entre circuito superior e inferior requerida para o funcionamento lucrativo do tráfico de drogas.

Percebe-se então, um *modus operandi* já conhecido no Brasil: a compra de entorpecentes em países vizinhos para o posterior comércio nacional e exportação para os demais países. Sendo assim, no caso gaúcho, a Produção acontece no Paraguai (principalmente no caso da maconha) e Bolívia, as tomadas de decisões, compras e vendas de grandes quantidades são realizadas pelo Atacado, materializado nas lideranças dos Manos (e outros grupos criminais geralmente situações na RMPA), e o Varejo é concretizado nos diversos pontos de vendas ao longo do estado.

Para melhor compreensão sobre o funcionamento do sistema P-A-V, observa-se o mapa 1, em que as rotas gaúchas do tráfico de drogas são analisadas consoante a quantidade de maconha apreendida nas BRs em 2019.

Através da observação do mapa 1, podemos compreender o fluxo de *cannabis* no estado. Este fluxo vai de encontro com o sistema P-A-V descrito. A BR-386 é aquela em que o maior número de apreensões desse entorpecente ocorre, seguida das BRs 116, 290, 470 e 285. Estas BRs perpassam a RMPA, a BR-386 toca a fronteira norte do estado, ou seja, o local de entrada dos produtos no estado, já as outras BRs e, principalmente, a BR-116 são responsáveis pela distribuição para o restante dos municípios, visto que esta corta a RMPA e a aglomeração urbana sul e Região Metropolitana da Serra Gaúcha.

Esse enraizamento da facção mais antiga em atuação no RS na fronteira entre o Brasil, Bolívia e Paraguai é um passo importante para a cena gaúcha do tráfico de drogas, visto que sua presença nos países produtores pode resultar no descarte de intermediários responsáveis pelas plantações no Paraguai, por exemplo, ou estreitar relações com peças-chaves da logística do tráfico de drogas. Tais fatores possibilitam, em ambos os casos, o barateamento dos produtos comercializados por estes grupos e, doravante, o crescimento dos grupos criminais ligados a atividade do tráfico em sua totalidade, tornando a interiorização destas facções criminosas uma realidade crescente, como pode ser observado no gráfico 1.

A interiorização do tráfico no Rio Grande do Sul significa, também, a intensificação deste fenômeno na fronteira entre o Brasil e Uruguai. Segundo Trezzi (2019b):

Foi detectada também a presença de outra grande facção metropolitana na fronteira, enfatiza o delegado Mário Souza, da Polícia Civil gaúcha, que desencadeou em dezembro a Operação Terminus. [...] A investigação comprovou que traficantes da facção Os Manos (do Vale do Sinos e rival dos Bala na Cara) revendem maconha, na fronteira, por preço três vezes inferior ao estipulado pelo governo uruguaio nas farmácias e nos clubes “canábicos”.

Sendo assim, a fronteira Brasil-Uruguai apresenta-se como um território visado pelas facções, dado que a Região Metropolitana de Montevideo torna-se um mercado consumidor emergente para a maconha paraguaia que abastece o Brasil.

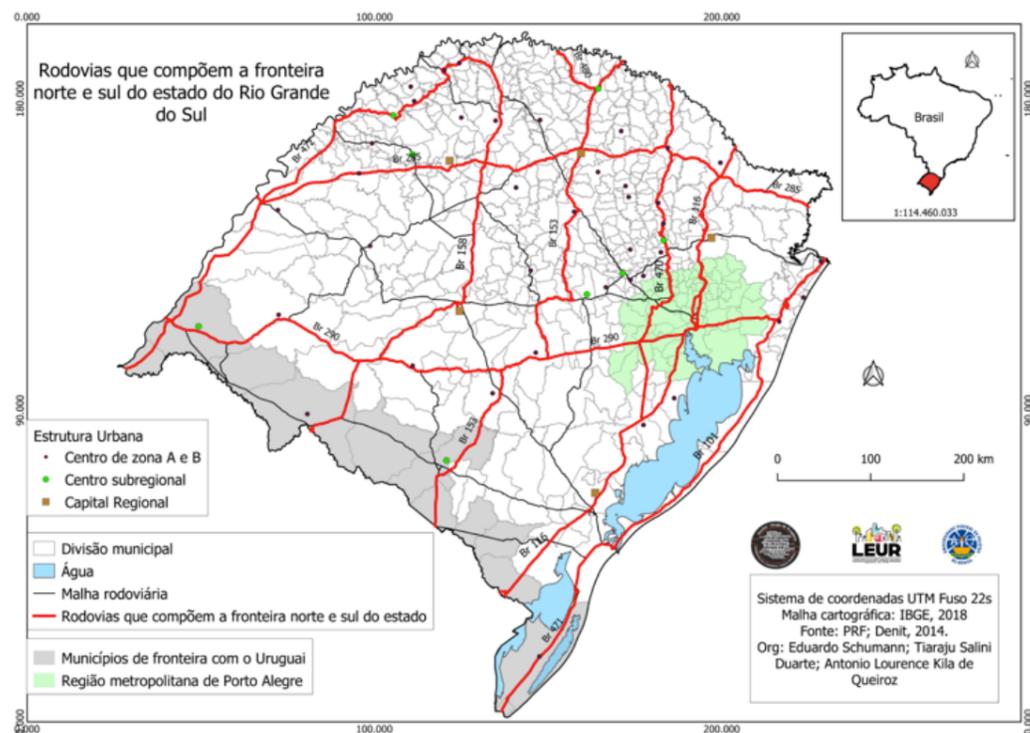
Extremo Sul: beneficiando-se do *know-how* fronteiriço

O Rio Grande do Sul possui a maior densidade demográfica bem como a maior quantidade de municípios das fronteiras brasileiras, apenas com o Uruguai possui uma fronteira com mais de mil quilômetros (1.069 KM), entre limites secos e úmidos. Esta fronteira é integrada ao restante do estado por uma densa malha urbana (mapa 02). Almeida (2017) ressalta que “desde as vias rodoviárias das cidades conurbadas (cidades-gêmeas) até os chamados trechos (terrestres, fluviais e aéreos), por onde os mercados ilegais transportam suas mercadorias.” a integração expressa-se territorialmente. Além disso, devido à alta concentração populacional, é comum a existência de lares binacionais, logo, a integração é também identitária.

O mapa (2) nos permite verificar a integração urbana, além de ressaltar haver variados possíveis caminhos para transportar entorpecentes da RMPA para os municípios fronteiriços, a BR-290 expande as possibilidades de fluxos, visto que corta o estado de Leste a Oeste. Ressalta-se então o que é assinalado por Adorno e Dias (2019, p. 235), “essas economias criminais desenvolvidas dentro de territórios delimitados pelo fluxo de mercadorias, circulação monetária e serviços variados nos quais as hierarquias e relações de poder são constituídas”³.

Torna-se compreensível então algumas semelhanças entre os mapas 1 e 2. As BRs 116, 153, 471 e 158, por exemplo, ganham destaque no mapa 1 devido à quantidade de *cannabis* apreendidas, já o mapa 02 demonstra que estas mesmas rodovias perpassam o estado e conectam fronteira sul e norte. Explicitando que a fronteira sul

³ Traduzido pelos autores. No original “These criminal economies develop within the territories illegal de entorpecentes pelas facções criminosas e da importância da fronteira entre o Brasil e Uruguai neste processo. delimited by the flow of merchandise, monetary circulation and various services around which the hierarchies and relations of power are constituted.”



do Rio Grande do Sul, encontra-se como parte integrante da expressão territorial dos fluxos de mercadorias, circulação monetária e serviços variados.

Veremos a seguir que a integração dos municípios localizados no extremo sul do país com as atividades ilícitas de grupos originários da RMPA não é nova, mas vive um momento singular e possui questões específicas que devem ser analisadas com a devida atenção, visto que “apesar da conexão com a economia globalizada, uma parte substantiva de suas operações permanecem escondidas como uma espécie de economia clandestina. Porque exerce poder sobre território, é inexoravelmente ligada a vida cotidiana” (ADORNO e DIAS, 2019, p. 235)⁴. Começamos pelo relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) analisa este momento singular, a regularização do plantio, comercialização e uso da *cannabis* no Uruguai.

O relatório do IPEA (2017), o qual versa sobre a percepção dos agentes judiciais atuantes em cidades gêmeas na fronteira BR-UY sobre as mudanças após a regularização da *cannabis*, demonstra que a antiga lógica do tráfico nestas cidades não foi alterada, o Brasil continua fornecendo drogas ilegais para o Uruguai. A novidade aqui alude a crescente atuação destas facções nas cidades gêmeas, segundo dados adquiridos através da Secretaria Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, cidades como Chuí e Jaguarão revelam, respectivamente, um acréscimo percentual anual (entre 2013⁵ e 2020) de 11% e 35% nas apreensões de entorpecentes ligados ao tráfico.

Seguindo mesma linha, Chagas (2021, p. 50) escreve:

Além disso, a dificuldade técnica em relação à venda da *cannabis* no Uruguai acaba por minar um dos grandes propósitos da Lei 19.172,

⁴ Traduzido pelos autores. No original “Despite its connection to the globalised economy a substantive part of its operations remain underground as a sort of clandestine economy. Because it exercises control over territory, it is inexorably tied to daily life”

⁵ Ano em que a produção, venda e consumo de *cannabis* foi regularizada no Uruguai.

que é combater o narcotráfico e reduzir a violência no país. Dessa forma, em 2017, foram registrados níveis históricos de apreensão de droga, além de uma importante quantidade de assassinatos relacionados a disputas entre traficantes (MELO, 2018, online).

Há, como visto, estudos demonstrando o aumento da atuação do tráfico de drogas na fronteira entre o Brasil e Uruguai. Mas para entender a territorialização de coletivos na fronteira, é preciso discutir o conceito de condição fronteiriça, produzido por Dorfman (2013).

A condição fronteiriça “ênfatis[a] a agência dos habitantes da fronteira, observando a transformação das limitações em oportunidades na experiência desse objeto geográfico originado na territorialização dos estados-nação.” (DORFMAN, 2013, p. 8). Versa sobre a capacidade dos habitantes da fronteira em utilizar das disparidades entre os dois Estados em favor próprio.

Arrematando, a condição fronteiriça apresenta-se como um “saber passar”, uma vez que os habitantes “acostumados a acionar diferenças e semelhanças nacionais, linguísticas, jurídicas, étnicas, econômicas, religiosas que ora representam vantagens, ora o cerceamento de trânsito ou direitos.” (DORFMAN, 2013, p. 10), instrumentalizam estas características em benefícios próprios.

Em conjunto com o “saber passar”, podemos citar o “*know-how* local” (CHIES e RIVERO, 2019) dos traficantes que vivenciam a fronteira Brasil-Uruguai. Enquanto a condição fronteiriça diz respeito a uma ampla gama de práticas e engloba todos os habitantes, o *know-how* do crime local, versa sobre os conhecimentos da cena do tráfico daquele respectivo espaço.

O conhecimento de rotas secas ou úmidas, corredores de passagem, contatos para articular possíveis trocas, compras e vendas são específicos de cada local. Machado (2003) escreve sobre a necessidade de integrar a visão “desde cima” e a visão “desde baixo”, em outras palavras, a tomada de decisão precisa considerar os conhecimentos territoriais locais.

A expansão na atuação das facções na fronteira entre Brasil e Uruguai, aproveita-se da condição fronteiriça (DORFMAN, 2013) produzida historicamente neste recorte espacial, logo, existe um *know-how* local visado por esses grupos criminais (CHIES e RIVERO, 2019). Sendo assim, ao analisarmos este fenômeno, as peculiaridades do tráfico de drogas, situada na fronteira mais ao sul do país tornam-se mais evidentes, bem como o papel adquirido pelo Uruguai no tráfico estadual, para além de mercado consumidor, é também fornecedor de armamentos que possibilitam a realização de roubos e conflitos no estado gaúcho.

Os traficantes do lado brasileiro, aproveitam da disparidade na legislação armamentista existente em relação ao Uruguai, onde o acesso a armas é facilitado. Caso que ganhou destaque nos noticiários diz respeito ao “doble chapa”⁶ Adalto Orisney San Martin da Costa (TREZZI, 2019c; DIARIO EL ESTE, 2019). Adalto foi responsável pela compra de mais de 50 armas, entre elas 41 pistolas e 15 fuzis. A compra realizada em território uruguaio foi permutada por maconha advinda do Paraguai, após a troca, o armamento foi utilizado para realizar assaltos em território brasileiro, sobretudo no Rio Grande do Sul.

⁶ Expressão que designa aquele indivíduo com duas nacionalidades, brasileiro e uruguaio.

Mesmo que a legislação uruguaia tenha se modificado para tornar mais dificultoso o acesso a armamentos, ainda possui leis mais brandas que a legislação brasileira. Somando esta característica ao ascendente mercado consumidor de maconha ilegal, a fronteira BR-UY apresenta-se como uma oportunidade para facções criminosas gaúchas realizarem o escambo de armamentos por *cannabis*.

“Tudo 5”: mapas pictóricos em Pelotas/RS

Discussões técnicas e acadêmicas pleiteiam as ciências sociais como disciplina indispensável ao desenvolvimento qualificado de ações voltadas à segurança pública, haja vista que tal apontamento compõe desde documentos voltados ao mapeamento do ensino policial no Brasil (FBSP, 2013), até a elaboração de políticas criminais otimizadas por esse campo do conhecimento científico (SOBRINHO; SILVEIRA; FILHO, 2018). Nesta toada, ao enunciar um recurso caro à geografia, ajustado a uma abordagem sociológica, o que objetivamos é a continuidade de um diálogo interdisciplinar em prol do desenvolvimento de políticas públicas de segurança cientificamente embasadas.

Conforme constatado por Vann e Garson (2001), grande parte dos dados que alimentam pesquisas sociológicas são de natureza espacial. Assim, existem prováveis benefícios a serem obtidos do tensionamento entre dados sociais e metodologias como a análise espacial, por exemplo. É em vista de tais benesses que pensamos não somente a atuação intermunicipal, interestadual e internacional de facções criminosas gaúchas, mas também a dimensão doméstica, ou seja, dinâmicas observáveis em espaços urbanos, dentro das fronteiras municipais nas quais estão inseridas.

Logo, concentraremos a discussão seguinte nos marcadores de facções criminosas espalhadas pelo perímetro urbano na cidade de Pelotas/RS (distante cerca de 140 km da fronteira entre Brasil e Uruguai), distribuídas em forma de pichações — elas próprias legalmente compreendidas como crime ambiental⁷ —, que auxiliam no mapeamento e mensuração da atividade criminal, à medida que se propagam, levando em consideração os efeitos sociais e significados atribuídos a esse fenômeno.

Em termos mais específicos, discutiremos um dos muitos usos possíveis da pichação. Neste caso em particular, interessam os nomes, as siglas, palavras de ordem e os reclames territoriais pichados por ou em nome de facções criminosas no município, que cumprem papel introdutório à discussão sobre os coletivos em atuação. Antes de abordar aspectos observados neste município, cabe apontar que o debate público sobre a pichação é ainda obtuso no Brasil, onde é comum que na maior parte dos casos o tema inspire controversos discursos e políticas repressivas⁸, avessas às interpretações que levam em consideração os muitos campos do conhecimento e suas leituras sobre esse fenômeno.

Tomando como exemplo o campo da arte, o olhar dedicado por Martins (2019, p. 95) sobre algumas representações artísticas que essa autora chamou de transgressivas — entre elas a pichação — produziu uma apurada reflexão sobre as cidades, descrevendo-as como o espaço definitivo das trocas simbólicas. Sob esta ótica, a autora descreve o urbano como o espaço/tempo da produção de códigos, que são, por sua vez, as próprias projeções de poder. Esta afirmação ganha corpo quando aproximada ao pensamento do sociólogo francês Jean Baudrillard (1996, p. 100), quando ele aponta

que se anteriormente a cidade era o espaço da produção e exploração industrial, ela se apresenta hoje como “o lugar de execução do signo como de uma sentença de vida ou morte.”

Assim sendo, em meio às orgulhosas *tags*⁹, mensagens de protesto e a infinidade de conteúdos expressos em pichações, chama a atenção em Pelotas, o surgimento e rápida proliferação de marcadores faccionais nos espaços públicos urbanos, referentes aos coletivos que operam atividades criminosas no município e fora dele. Uma vez que os estudos que instrumentam este artigo vêm sendo construídos no âmbito do município em questão, a observação de elementos locais torna-se, indubitavelmente, um fragmento destes estudos, que se encarados com a devida atenção, refletem a indissolúvel dualidade pesquisador/cidadão; sujeito que constrói uma análise ambientada em algum lugar, e é também aplacado pelo que existe e acontece *in situ*.

Em termos de segurança pública, o que se experimenta no município é um conjunto de estratégias que formam o que, no ano de 2017, foi nomeado Pacto Pelotas Pela Paz (PPPP). A ação objetivou, entre outros pontos, a diminuição dos homicídios e da vulnerabilidade juvenil (BORGES; ROJIDO; CANO, 2020). Ao nos atentarmos aos dados que foram estruturados com o intuito de avaliar o impacto desta política pública municipal, deparamo-nos frequentemente com o termo “facções”, repetido dezoito vezes no documento redigido pelos pesquisadores Doriam Borges, Emiliano Rojido e Ignacio Cano (2020). Com o intuito de explicar motivações para homicídios ocorridos no município, descrever apontamentos feitos por autoridades de segurança, descrever ações voltadas ao intento do controle da violência letal empreendida pelos coletivos criminosos e suas demais atividades, entre outros aspectos, a utilização do termo “facções” para referir-se aos coletivos cuja existência fora identificada, serve como reforço à desconstrução do imaginário reducionista expresso em discursos que negam, em certa medida, o expressivo impacto das ações de facções criminosas no território brasileiro, conforme documentado por Gomes (2019).

Passados quatro anos desde a implementação do PPPP, o conteúdo jornalístico voltado à política pública — que originalmente previa reprimir também a prática da pichação, entre outras “incividades” (sic) —, modificou-se substancialmente. Se primeiramente o que se lia era, em maior medida, um conjunto de críticas que incluíam a insatisfação da população com algumas medidas anunciadas¹⁰, o conteúdo atualizado versa sobre o sucesso das ações em prol da redução dos latrocínios, roubos a pedestres, estabelecimentos comerciais e de veículos, entre outras reduções.¹¹ Entretanto, as ruas da cidade noticiam, pela via da pichação, dinâmicas que têm como pano de fundo a violência.

Ao todo, registramos entre os meses de janeiro e dezembro de 2021, quarenta e duas imagens de pichações no perímetro urbano do município, contendo siglas e nomes escritos por ou em nome de facções criminosas, entre elas: Os Manos (14-18-12), Mata Rindo (MR), Bala na Cara (BNC, “É os leão”), Primeiro Comando da Capital (PCC, 1533, 1533RL) e também Okaida (OKD), esta última atuante principalmente no estado da Paraíba. Todavia, os registros que fazem referência à facção Taura (TUDO 5, TD5), ocupam um número mais expressivo de espaços.

9 Equivalentes às assinaturas de sujeito pixadores.

10 Como revela o posicionamento de donos de bares e casas noturnas no município, entre outros. <https://wp.ufpel.edu.br/empauta/codigo-de-convivencia-e-o-debate-acerca-dos-bares-pelotenses/> Acesso em: 18/12/2021

11 Compra em abundantes quantidades Acesso em: 18/12/2021.

7 Conforme descrito no artigo 65 da lei número 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

8 Como se observa em <https://extra.globo.com/noticias/brasil/apos-guerra-aos-pichadores-joao-doria-ataca-de-grafiteiro-21405440.html> Acesso em: 16/12/2021



O destaque numérico das marcações dos Taura é acompanhado de outro fator analiticamente relevante: sua dinâmica de propagação no tecido urbano. Se em um primeiro momento demarcavam bairros mais ou menos afastados da área central, passam gradativamente a ocupar o centro e os bairros que concentram comércios e propriedades de alto valor, acentuando ainda mais sua preeminência.

Mesmo quando o conteúdo não reclama territórios, o espraiamento das pichações parece acompanhar o desenvolvimento da própria facção enquanto grupo que opera atividades ilegais rentáveis, servindo como uma espécie de material publicitário. Os Taura, descritos no ano de 2018 pelo grupo de investigação do grupo jornalístico GZH como “uma facção que só existe na metade sul do RS”¹², dá indícios de uma atuação expansiva, audaz e que se pretende hegemônica no município de Pelotas.

Projeções de poder que mesmo dependentes, afrontam a ordem do direito, dão o tom de uma atuação criminosa que se difere de alguns outros modelos mapeados no Brasil. O argumento ganha forma ao nos atentarmos, por exemplo, à emblemática fuga empreendida no ano de 2016, quando um caminhão foi acelerado em direção a um dos muros do Presídio Regional de Pelotas (PRP), derrubando-o e possibilitando a fuga de seis apenados vinculados à facção criminosa. Posteriormente, com a recaptura dos indivíduos, chama a atenção que o homem apontado como líder da facção e último a ser recapturado, tenha sido localizado em Ciudad del Este, no Paraguai¹³, reforçando aspectos de uma dinâmica internacional do tráfico de entorpecentes já abordados neste artigo, e que incluem também os Taura.

Da mesma forma que Biondi (2010) aponta os caminhos explicativos não fantasmáticos pelos quais optou ao etnografar algumas das práticas de membros apenados do PCC, os escritos urbanos são observados aqui como instrumentos da ordem do público. Contudo, a atividade da facção em destaque, bem como das demais — atividades criminosas, demarcatórias, violentas ou não —, são desveladas e melhor compreendidas com o

¹² Conforme se verifica em <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2018/07/o-poder-das-faccoes-crime-organizado-do-rs-atua-rumo-ao-exterior-cjk4ftq1e021401qcror4o01j.html> Acesso em: 24/12/2021

¹³ Conforme se verifica em <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/l%C3%ADder-de-fac%C3%A7%C3%A3o-que-estava-foragido-%C3%A9-presos-pela-pol%C3%ADcia-civil-1.341448> Acesso em: 24/12/2021

auxílio dos múltiplos olhares que, seja por atribuição profissional, pertença, interesse intelectual, interesse humanitário ou outras motivações, estão atentos às ocorrências do mundo do crime.

Significações

Enquanto um artista visual radicado em Pelotas percebe a *popularidade dessa gurizada* (membros de facções) como fator chave para a difusão das marcações de facções nos muitos espaços da cidade¹⁴, uma ativista que atua no PRP descreve as intenções como *medo*, pura e simplesmente, descrição que encontra reforço em contribuições posteriores. As perspectivas, ainda que dissonantes *a priori*, soam coesas à medida que são ouvidas mais pessoas, que em termos próprios significam o fenômeno no cotidiano urbano.

As sentenças de vida ou morte às quais se refere Baudrillard (1996) surgem mais claras ao lidarmos com os signos públicos do crime. As pichações, bem como as tatuagens e outras marcas corporais, são expressões comuns no mundo contemporâneo, transmitindo informações ora manifestas, ora codificadas, sobre os indivíduos e as cidades enquanto produto de suas interações. A busca pela inteligibilidade dessas informações em um processo de pesquisa é acrisolada pelo registro das percepções múltiplas que encerram o ciclo de produção, exposição e impacto das marcas que, mesmo estáticas, experimentam transformações no percurso entre o produtor e o observador.

Quando Gabriel Feltran (2015) descreve o símbolo do PCC, inscrito por jovens negros do estado de São Paulo em muros, carteiras de escolas públicas e em seus próprios corpos como uma declaração de consciência sobre o lado que ocupam na guerra empreendida pelo Estado contra populações muito específicas, dá-nos uma primeira pista sobre significados contidos nessas marcas. Tendo em vista que a guerra sobre a qual se refere o autor é a mesma experimentada não somente em outros estados do Brasil, mas em muitos outros países — a guerra às drogas —, as marcações de facções dão indícios de uma reprodução dessa tomada de posição, auxiliando na difusão de “duas imagens polares” (LEITE, 2012, p. 379), positivadas e legitimadas por cidadãos que foram, em um primeiro momento, compulsoriamente atribuídos ao papel de antagonistas da ordem pública.

Dimensionando portanto, a aplicabilidade desta interpretação às marcações observadas em Pelotas/RS, recorreremos à ótica de uma mulher, representante filantrópica da pastoral carcerária da igreja católica, atuante nos presídios de Pelotas e Rio Grande e identificada como Entrevistada C, que relatou os muitos momentos em que percebeu pichações no interior das unidades prisionais e nas ruas das cidades, bem como nos corpos de apenados, cujos teores apontavam demarcações espaciais em nome de facções criminosas por ela conhecidas. Ao ser questionada sobre as motivações dos sujeitos para tais práticas demarcatórias, argumentou:

É a marca da pertença. Para eles aquilo não é a marca do crime, é a marca do pertencimento a um grupo. Um grupo humano onde eles são alguma coisa, onde eles têm o seu valor e o seu lugar. (...) É também domínio geográfico, mas agora me disseram que só tem uma facção aqui, então?! (Entrevistada C).

¹⁴ Quando questionado sobre o que percebia como motivação para a proliferação das pichações na cidade, o entrevistado responde: “Acho que é a popularidade dessa gurizada, vão se tornando mais conhecidos, *apoiam* as pessoas nos bairros, ganham dinheiro e demonstram poder. Assim vão ganhando mais adeptos e o pessoal começa a achar legal, começa a querer fazer parte e picham os símbolos.”

O sentimento de pertença, como fora descrito, está restrito à sujeitos iniciados. Porém, tendo em vista que a reprodução das marcas não se limita àqueles cuja trajetória de vida inclui o ingresso em uma facção criminosa, é importante abarcar neste intento interpretativo a popularidade dessas marcas e seus porquês no contexto investigado. Para tanto, destacamos outros dados colhidos em ocasiões de entrevista, dessa vez realizada com um grupo de três policiais rodoviários federais lotados na delegacia de Pelotas e cujos tempos de serviço na instituição são de nove, oito e cinco anos. Como profissionais de segurança pública, suas contribuições são importantes, principalmente, para aclarar os já citados reducionismos retóricos praticados por autoridades públicas ao lidarem com o assunto dos coletivos criminais em atividade.

Principalmente o jovem, ele quer pertencer a algo. Então ele olha ali e: “Pô, vou ser dos Taura. Ninguém vai meter a mão comigo, as guriinhas vão me querer, eu vou ter dinheiro.” Se cria uma atmosfera toda favorável, como se aquilo ali fosse legal. Na hora o cara olha e pensa que ser dos Taura é legal, mas uma hora ele vai ser preso. Ele pode entrar em confronto com a polícia ou com outra facção e ser morto, mas isso tudo ele não leva em consideração na hora. Para mim é bastante claro que essas pichações são atrativos para isso. (...) Romantiza bastante (PRF 3).

Se as pichações aqui discutidas são percebidas como a marca do pertencimento à um grupo humano, e ao mesmo tempo um objeto que romantiza, ou seja, que torna mais atrativa tal pertença, passaremos a tratá-las em definitivo como um instrumento que além de projetar popularmente as facções criminosas, surge como ferramenta pública, exposta e eficaz de recrutamento. O termo recrutamento fora selecionado, dentre outros possíveis, por acirrar a discussão em torno da guerra empreendida pelo Estado, que por difundida, possibilita àqueles entendidos como inimigos um modelo organizacional elaborado, retroalimentado pelo próprio Estado e que ganha formas igualmente belicosas à luz do espaço urbano.

Figuras de linguagem à parte, as pichações em destaque na cidade de Pelotas expressam além de um convite ao ingresso, um tipo de propaganda que exclama a existência de grupos crescentes que oferecem, acima de tudo, uma identidade econômica. Enquanto exemplo vivaz, as marcações dos Taura espalhadas pelos bairros e área central da cidade de Pelotas, são porta de entrada para uma análise que funda semelhanças comparativas com o mais expressivo coletivo criminoso em atuação no Brasil, o PCC, guardadas as devidas proporções.

Esse argumento é sustentado pelo intento do domínio sobre a cidade, já conhecido inclusive por indivíduos não diretamente vinculados ao mundo do crime, como é o caso da Entrevistada C; pelo reconhecimento da existência e do domínio da facção na instituição carcerária local, vide negociações documentadas por Borges, Rojido e Cano (2020), muito semelhantes ao reconhecimento do domínio do *partido*, como descreve Dias (2008); e pela expansão, internacional inclusive, de um coletivo que era primeiramente descrito como restrito à determinado espaço.

Considerações finais

O tráfico de drogas, organizacionalmente, pode ser dividido em circuito superior e circuito inferior, respectivamente atacado e varejo. Podemos concluir que os atores do tráfico de drogas gaúchos, em destaque aos que compõem o grupo “Os Manos” visam estabelecer raízes ao nível atacadista, barganhando diretamente com países produtores. Além disso, esse aprofundamento nos circuitos superiores permite o

espraçamento no estado, aumentando o mercado e assim, fortificando a venda no varejo. Os municípios fronteiriços entre o Brasil e Uruguai apresentam-se como territórios de contínuo aumento das atividades do tráfico, sendo que para sua análise, é necessário considerar a vivência local e a relação de seus habitantes com ambos os Estados-Nações, sendo a exploração destas características fundamentais para o logro do tráfico de drogas sul rio-grandense.

Em vista das atividades ilegais empreendidas pelas facções criminosas conhecidas e atuantes não somente no extremo sul, mas em todo o território gaúcho, o espraçamento supracitado se estende ao fenômeno dos marcadores faccionais, que por sua vez exprimem um discurso silencioso, colidindo com os dados oficiais apresentados por autoridades. Se a pichação enquanto fenômeno onipresente nos centros urbanos for encarado como elemento auxiliar, não somente para o mapeamento da atividade criminal, mas para o refino político-instrumental orientado pela manifestação popular, amplia-se a possibilidade de uma agenda de segurança pública mais afinada com as realidades experimentadas. Neste sentido, eleva-se, ainda que indiretamente, a participação pública na tomada de decisões tendo em vista a demanda expressa no corpo físico das cidades, sendo possível suprir necessidades identitárias, econômicas e existenciais que são oferecidas, hoje, pelo mundo do crime.

Referências

- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. Brazil: Organized crime, corruption and urban violence. In: *Handbook of Organized Crime and Politics*. UK, Edward Elgar Publishing Limited. 2019.
- ALMEIDA, L. N. *et al.* *Subsistemas fronteiriços do Brasil: mercados ilegais e violência*. 1. ed. Rio de Janeiro: Gramma, 2017. 388 p.
- BAUDRILLARD, J. *A troca simbólica e a morte*. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- BIONDI, K. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo, Editora Terceiro Nome. 245 p. 2010.
- BORGES, D.; CANO, I.; ROJIDO, E. *Avaliação de Impacto do Pacto Pelotas Pela Paz*. Laboratório de Análise da Violência. Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro, 2020. 80 p.
- CIPRIANI, M. Da “Falange Gaúcha” aos “Bala nos Bala”: a emergência das “facções criminais” em Porto Alegre/RS e sua manifestação atual. *Direito e Democracia*, v. 17, n.1, 105-130, 2016.
- CORREIO DO POVO. Facção gaúcha é alvo de ação contra a lavagem de dinheiro em pelo menos três estados. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 maio 2020. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/fac%C3%A7%C3%A3o-ga%C3%BAcha-%C3%A9-alvo-de-a%C3%A7%C3%A3o-contra-a-lavagem-de-dinheiro-em-pelo-menos-tr%C3%AAs-estados-1.424284>. Acesso em: 26 dez. 2021.
- CHAGAS, L. F. S. *De Ilícito a Lícito: o que mudou no mercado após a descriminalização da cannabis na República Oriental do Uruguai (2013-2020)?*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa., Santana do Livramento, RS, 2021.

CHIES, L. A. B.; RIVERO, S. M. Facções e cena criminal na Zona Sul do Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Sociologia*, [s. l.], v. 07, ed. 17, p. 155-183, 2019.

DIÁRIO POPULAR. Operação Cabeça prende seis pessoas no estado. *Diário Popular*, Pelotas, 14 jul. 2021. Disponível em: <https://www.diariopopular.com.br/seguranca/operacao-cabeça-prende-seis-pessoas-no-estado-162602/>. Acesso em: 26 dez. 2021.

DIAS, C. C. N. *A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo: religião e violência na prisão*. São Paulo: Humanitas, 2008.

DIARIO EL ESTE. Investigación revela truequefronterizo De Brasil llega droga, de Uruguay pagan con armas. *Diario El Este*, Rocha, Uruguay, 23 jan. 2019. Disponível em: <http://www.diarioeleste.com/archivo/23-01-19/noticias.shtml>. Acesso em: 26 dez. 2021.

DORFMAN, A. A condição fronteira diante da securitização das fronteiras do Brasil. In: D. Nascimento; J. P. Rebelo. *Fronteiras em perspectiva comparada e temas de defesa da Amazônia*. Belém: EDUFPA, 2013.

FELTRAN, G. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Caderno CRH*, v. 23, n. 58, p. 59-73, 2010.

FELTRAN, G. São Paulo, 2015: sobre a guerra. *Blog da Boitempo*, 16 jun. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/06/16/sao-paulo-2015-sobre-a-guerra/> Acesso em 29 jan. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Mapeamento de modelos de ensino policial e de segurança pública no Brasil*. São Paulo/SP. Julho/2013, 86p.

GOMES, S. ação coletiva ao crime: repertórios de movimentos sociais e facções prisionais* *Revista Brasileira de Sociologia*, vol. 7, núm. 17, 2019, Setembro-, pp. 184-200.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 11ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

INSTITUTO DE ECONOMIA APLICADA. *Monitoramento Dos Efeitos Da Nova Política Uruguaia De Regulação Do Mercado De Cannabis Sobre A Zona De Fronteira: Percepção Das Autoridades De Segurança E Dos Atores Do Sistema De Justiça Criminal*. Rio de Janeiro, 2017. 40p.

LEITE, M. P. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Rev. bras. segur. pública*. São Paulo v. 6, n. 2, 374-389 Ago/Set, 2012.

MARTINS, L. O. *A arte transgressiva como gênese da resignificação do campo artístico. Dissertação (Mestrado)* - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instituto de Artes, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, Porto Alegre, BR-RS. 120 p. 2019.

PAIVA, L. F. S. ““Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil.” *Caderno CRH* 32, no. 85 (2019): 165-184.

POLÍCIA CIVIL. Operação Magna Ópera é deflagrada no combate a crimes de lavagem de dinheiro cometidos por organização criminosa. *Notícias*, Porto Alegre, 19 maio

2020. Disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/operacao-magna-opera-e-deflagrada-no-combate-a-crimes-de-lavagem-de-dinheiro-cometidos-por-organizacao-criminosa>. Acesso em: 26 dez. 2021.

SALLA, F.; DIAS, C.; SILVESTRE, G. Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (rdd) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária. *Estud. sociol.*, Araraquara, v.17, n.33, p.333-351, 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL. Justiça Federal. Operação Argus: Justiça Federal gaúcha condena 26 pessoas por tráfico internacional de drogas. *Notícia*, Porto Alegre, 27 fev. 2018. Disponível em: <https://www2.jfrs.jus.br/noticias/operacao-argus-jfrs-condena-26-pessoas-por-trafico-internacional-de-drogas/>. Acesso em: 26 dez. 2021.

SOUZA, M. L. *Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial*. 5 ed. – Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

SOBRINHO, S. F. C.; SILVEIRA, C. E. M.; FILHO, A. G. B. Ambiente urbano e segurança pública: contribuições das ciências sociais para o estudo e a formulação de políticas criminais. *Rev. Bras. Polít. Públicas*, Brasília, v. 8, nº 1, p.194-208, 2018.

TREZZI, H. “Estamos contendo o avanço das facções para o Interior”, comenta chefe da PF no Rio Grande do Sul. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 13 nov. 2019a. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/11/estamos-contendo-o-avanco-das-faccoes-para-o-interior-comenta-chefe-da-pf-no-rio-grande-do-sul-ck2xhetuk011w01ph17xr54pj.html>. Acesso em: 8 jul. 2021.

TREZZI, H. Mercado ilegal de maconha no Uruguai cria campo de batalha na fronteira do RS. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 18 jan. 2019b. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2019/01/mercado-ilegal-de-maconha-no-uruguai-cria-campo-de-batalha-na-fronteira-do-rs-cjr2c69mv01pu01pk3rnnwwan.html>. Acesso em: 8 jul. 2021.

TREZZI, H. Fuzis e pistolas comprados no Uruguai foram repassados a facções e usados em 12 crimes cometidos no RS e em SC. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 20 jan. 2019c. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2019/01/fuzis-e-pistolas-comprados-no-uruguai-foram-repassados-a-faccoes-e-usados-em-12-crimes-cometidos-no-rs-e-em-sc-cjr5ixsz4004501nxlce22o8z.html>. Acesso em: 26 dez. 2021.

VANN, I. B.; GARSON, G. D. Crime mapping and its extension to social science analysis. *Social Science Computer Review*, Vol. 19 No. 4, Winter, 471-479, 2001.

ZILLI, L. F. O mundo do crime e a lei da favela: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. *Etnográfica*, v. 19, n. 3, pp. 463-487, 2015.